

Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas no Domínio «**B.2 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura**» Ano Apícola 2025.

Está aberto o período de apresentação das candidaturas para apoio às oito intervenções abrangidas pelo Programa nacional para apoio ao setor da Apicultura para o ano apícola 2025, conforme previsto no artigo 57º da Portaria nº 54-G-2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras gerais nacionais complementares do domínio «**B.2 – Programa nacional para apoio ao setor da Apicultura**» do eixo «**B – Abordagem sectorial integrada**» do **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal** (PEPAC Portugal).

O período de apresentação de candidaturas decorre de **15 de janeiro** a **15 de fevereiro** do corrente ano.

A apresentação das candidaturas é feita através do preenchimento dos formulários (<https://www.dgadr.gov.pt/programasoperacionais/apicultura/candidaturas/modelos-e-formularios>) disponíveis no portal da DGADR e enviada para o email apicultura.po@dgadr.pt, estando sujeita a confirmação por via eletrónica.

Para esclarecimento de dúvidas, deverão enviar e-mail para: apicultura.po@dgadr.pt.